



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/5274

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 21/11/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	6	3	10	301	35	2096	4011	333903010000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	2482	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1608	

Projeto: PROGRAMA ATENCAO BASICA EM SAUDE - PIES
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Componente Sociodemográfico

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 27/11/2023

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2482	1928 - PAPEL ARTICULAR DUPLA FACE, BICOLOR AZUL E VERMELHO, EMBALAGEM COM 12 FOLHAS DE 100 X 20 MM	UN	30,0000	-	-
2	2482	13384 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO CONTEÚDO 15 ML. pó/liquido	UN	10,0000	-	-
3	2482	20171 - TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER 4 MM embalagem contendo 150 tiras	PCT	8,0000	-	-
4	2482	25058 - MATRIZ MOLAR DECÍDUO Matriz de poliester para restaurações classe II para molar decíduo.	UN	5,0000	-	-
5	2482	25057 - MATRIZ PARA MOLAR Matriz de poliester para restaurações classe II para molar.	UN	5,0000	-	-
6	2482	22306 - VERNIZ DE FLÚOR, ODONTOLÓGICO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 10 ML + SOLVENTE COM 10 ML	UN	5,0000	-	-
7	2482	19481 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR A3	UN	10,0000	-	-
8	2482	890 - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO.	UN	10,0000	-	-
9	2482	26533 - CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, 25G	UN	5,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				88,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Materiais de uso odontológico, com validade mínima de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Compra emergencial dos materiais odontológicos dessa solicitação, pois muitos dos itens não foram entregues pelos fornecedores via consórcio, e são de extrema importância no atendimento e tratamentos odontológicos disponíveis na rede de atenção básica do município(SUS).E até que o consórcio retome os pedidos de compra em janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: materiais odontológicos, utilizados em tratamentos e restaurações na cavidade bucal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011-333903010000000 DESPESA:Material Odontológico SECRETARIA: SEMSA

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/5274

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Nove de Outubro, 313 centro Secretaria da Saúde

HORÁRIO DE ENTREGA: 08 horas ATÉ ÀS 16H

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Materiais de uso odontológico, com validade mínima de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Compra emergencial dos materiais odontológicos dessa solicitação, pois muitos dos itens não foram entregues pelos fornecedores via consórcio, e são de extrema importância no atendimento e tratamentos odontológicos disponíveis na rede de atenção básica do município (SUS). E até que o consórcio retome os pedidos de compra em janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: materiais odontológicos, utilizados em tratamentos e restaurações na cavidade bucal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4011-333903010000000 **DESPESA:** Material Odontológico **SECRETARIA:** SEMSA

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Nove de Outubro, 313 centro Secretaria da Saúde

HORÁRIO DE ENTREGA: 08 horas ATÉ ÀS 16H

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde